



Câmara Municipal de Tupanciretã

**PUBLICADO**

20/06/24

## **RESOLUÇÃO 021/2024**

De 20 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA ESCALA DOS VIGILANTES EM VIRTUDE DO FECHAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES ENTRE 24H E 6H.

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS**, no uso de suas atribuições legais, autoriza a emissão da presente Resolução, nos seguintes termos:

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupanciretã/RS aprovou e eu promulgo a seguinte:

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica determinado o remanejamento da escala dos vigilantes efetivos da Câmara de Vereadores, a ser realizado pelo Coordenador do Serviço de Vigilância, o servidor Vanderlei Braz Silveira, que deverá elaborar a nova escala considerando a prestação de serviço durante os sete dias da semana, das 6h às 24h.

Art. 2º Em vista do remanejamento acima determinado, a Câmara de Vereadores ficará totalmente fechada das 24h às 6h da manhã, cuja segurança será feita pelo serviço de monitoramento contratado ordinariamente.

Art 3º Quando algum dos vigilantes tiver a necessidade de substituição, para tratar de assuntos pessoais, esta substituição deverá ser realizada pelo vigilante que estiver de folga, desde que haja o consentimento do mesmo.

Art 4º Em casos de doença ou atestado médico, a substituição será feita por empresa terceirizada, mediante autorização da presidência da Casa.

Art. 5º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2024.

**Bladimir Pereira dos Santos**  
Presidente do Poder Legislativo